PORTARIA Nº 065 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 00751/2023,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora MYLENA DE SOUZA AZEVEDO PEREIRA, matricula 4.989, Merendeira, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 17/01/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de fevereiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito